



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

PUBLICADO EM

Data: 01/12/23

Órgão: DIOS | DOM

PROCESSO Nº 8436/2023
ID: 2022.025E0700001.01.0007

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA, DO CONTRATO Nº 041/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA TASSINARI & ROSSINE LTDA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TASSINARI & ROSSINE LTDA**, sediada na Rua Rossana, 116, 1º andar, Bairro Margareth, Nova Venécia/ES, CEP.: 29.830-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.128.931/0001-03, representada neste ato por seu administrador Sr. **AISLAN TASSINARI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 077.278.787-58, e RG nº 1.417.434/ES, residente e domiciliado na Rua Rossana, 116, Bairro Margareth, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, e-mail aislantassinari@hotmail.com, Telefone: (27) 3752-2773 ou (27) 99714-5466, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Aditivo**, na forma abaixo:

Aos **28 (vinte e oito) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023)**, o **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **8436/2023**, em 07/11/2023, resolvem **ADITIVAR** o CONTRATO Nº. 041/2022, oriundo da **Concorrência Pública nº 001/2022**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial, com fundamentação legal no artigo 57, §1º, Incisos VI, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO:

- A solicitação da empresa TASSINARI & ROSSINE LTDA, às fls. 02/03, dos presentes autos.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2023.11.29 07:49:29
0300

AISLAN
TASSINARI:07727878758

Assinado digitalmente por AISLAN
TASSINARI:07727878758
DN: cn=AISLAN TASSINARI, o=7727878758,
c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado IFF-A3,
email=AISLAN.TASSINARI@HOTMAIL.COM
Data: 2023.11.29 15:34:13 -03'00'



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- A Manifestação do fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil **Lucas de Oliveira, CREA-ES 46208/D**, conforme justificativa, às fls. nº 07/10.
- A solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme DA, às fls. 59.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente Termo Aditivo ao contrato nº 041/2022, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2022, estabelecido na cláusula quinta, item 5.1, e execução da obra no item 5.3, o qual refere-se a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA JORVALIN JERÔNIMO DE SOUZA, BAIRRO CENTRO, RUA ZULEICA BERMUDES FIGUEIREDO, RUA TEÓFILO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO, RUA PADRE CARLOS FURBETA, RUA B E AVENIDA SANTOS DUMONT, BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o Contrato nº **041/2022**, prorrogado pelo prazo de vigência por **03 (três) meses**, com início em **28 (vinte e oito) de dezembro (12) de dois mil e vinte e três (2023)** e término em **26 (vinte e seis) de março (03) de dois mil e vinte e quatro (2024)**; e, a execução da obra também prorrogada pelo prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, com início em **04 (quatro) de dezembro (12) de dois mil e vinte e três (2023)** e término em **17 (dezesete) de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024)**

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Fica resguardado à contratada o direito a reajuste dos valores do contrato que será efetivado por meio de Apostilamento, desde que solicitado pela contratada com a apresentação da memória de cálculo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.11.29 07:49:44 -
0300

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL' COL
CONTRATANTE

ASSLAN
TASSINARI:0772787858

Assinado digitalmente por ASSLAN
TASSINARI:0772787858
DN: cn=ASSLAN TASSINARI, o=772787858,
c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=ASSLAN.TASSINARI@HOTMAIL.COM
Data: 2023.11.29 15:37:41 -0300



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AISLAN
TASSINARI:07727878758

Assinado digitalmente por AISLAN
TASSINARI:07727878758
DN: cn=AISLAN TASSINARI, o=7727878758,
c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=AISLANTASSINARI@HOTMAIL.COM
Data: 2023.11.28 15:37:55 -0300'

TASSINARI & ROSSINE LTDA
AISLAN TASSINARI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) Ana Luíza (A) Almeida Gomes

CPF: 144.567.087 - 94

2ª) Mara Silva Nascimento

CPF: 195.059.222 - 09

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.11.29
07:49:59 -0300